



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Açu, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a Locação de Imóvel mobiliado com 15 (quinze) freezers para o funcionamento do Depósito da Merenda escolar para atender a necessidade da Secretaria de Educação.

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando o Laudo de Avaliação expedido pelo Serviço de Engenharia da prefeitura Municipal e demais documentos do imóvel e do locador em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação direta e o parecer jurídico ambos em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a Justificativa de Contratação Direta e o Parecer Jurídico em apenso aos autos, os quais opinam pela dispensa de licitação, com fundamento no **art. 24, X da Lei 8.666/93**, determinando a contratação com a contratação com o locador Phamela Edlayre Correa dos Santos (CPF: 015.578.652-05), pelo valor global de **R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fundo Municipal de Educação Igarapé-Açu, em 31 de Dezembro de 2018.

GERALDO ANDRÉ ABREU QUEIROZ

Secretário Municipal De Educação

Decreto Municipal Nº 038/2018 – PMI-GP